



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP
E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

EMENDA Nº 007/2022 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

(Proposta de Emenda da LOM nº 001/2022)

“Dá nova redação ao § 6º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município de São João do Pau D'Alho.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, nos termos do § 2º, do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao seu texto:

Artigo 1º- O Parágrafo 6º, do Artigo 22, da Lei Orgânica Municipal de São João do Pau D'Alho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22)--”

Paragrafo 6º – A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á trinta (30) minutos após a última Sessão Ordinária do segundo (2º) ano de cada Legislatura, sendo automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de Janeiro do ano seguinte.”

Artigo 2º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos nove (27) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

-Diretor Legislativo-